Lei Nº 4.038/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 0,18% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO

Órgão 05 FMS de Pires do Rio
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Sub - função 122 Administração Geral
Programa 1727 Enfrentamento de Emergência COVID- 19
Ação 2258 Enfrentamento ao COVID- 19
Natureza 3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha/Fonte 526 / 114 R$ 207.260,54 (Duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 343/114	R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 344/114	R$ 42.115,80
Ficha / Fonte 286/114	R$ 20.000,00

Ficha / Fonte 288/114	R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 298/114	R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 316/114	R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 332/102	R$ 5.144,74
Ficha / Fonte 358/114	R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

4038

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031 /20, DE 31 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 0,18% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Fundo Municipal de Saude de Pires do Rio

Órgão 05 – FMS de Pires do Rio
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 1727 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
Ação 2258 – Enfrentamento ao COVID-19
Natureza 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte 526/114 – R$ 207.260,54 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 343/114	RS 50.000,00
Ficha/Fonte 344/114	R$ 42.115,80
Ficha/Fonte 286/114	R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 288/114	R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 298/114	R$ 30.000,00
Ficha/Fonte 316/114	R$ 20.000,00
Ficha/Fonte 332/102	R$ 5.144,74
Ficha/Fonte 358/114	R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário em Exercício.

Vereador NENECO,
2º Secretário em Exercício.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 028 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 033/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – R$ 207.260,54, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASS. SOCIAL

PARECER Nº 025 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 033/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – R$ 207.260,54, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vereador NENECO,
Presidente.

Vereadora SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 035 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 033/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – R$ 207.260,54, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 31 DE JULHO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*